

Mês: 12 Ano: 2024

[illegible]

Grupo: Membros ativos

Mês: 12

Ano: 2024

[illegible]

82612	VINICIUS MENANDRO EVANGELIS TA DE WALTER TIYOZO LINZMAYER OTSUKA	Membro Auxiliar do CNMP	ASS-GAB- CILFC/GAB- CILFC/CNMP	0,00	0,00	0,00	333,70	0,00	0,00	5.000,00	0,00	333,70	0,00	0,00	0,00	0,00	333,70
82513		Membro Auxiliar do CNMP	CODI- CN/CN/CNMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		-	-	418.080,90	0,00	19.515,42	45.396,92	0,00	0,00	444.597,58	88.720,73	482.993,24	552,21	28.707,18	411.676,60	440.935,99	42.057,25

1 - Remuneração do cargo efetivo - Vencimento, GAMP, V.P.I, Adicionais de Qualificação, G.A.E e G.A.S, além de outras desta natureza.

2 - V.P.N.I., Adicional por tempo de serviço, quintos, décimos e vantagens de sentença judicial ou extensão administrativa.

3 - Rubricas que representam a retribuição paga pelo exercício de função(servidor efetivo) ou remuneração de cargo em comissão(servidor sem vínculo ou requisitado)

4 - Parcelas da Gratificação Natalina (13º) pagas no mês corrente, ou no caso de vacância ou exoneração do servidor.

5 - Adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, pago por ocasião das férias.

6 - Valor equivalente ao da contribuição previdenciária, devido ao funcionário público que esteja em condição de aposentar-se, mas que optou por continuar em atividade (instituido pela Emenda Constitucional nº 41, de 16 de dezembro de 2003).

7 - Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Auxílio-Moradia, Ajuda de Custo e outras dessa natureza, exceto diárias, que serão divulgadas no Portal da Transparência.

8 - Valores pagos a título de Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade, Adicional Noturno, Serviço Extraordinário, Substituição de Função, Cumulações.

9 - Total dos rendimentos brutos pagos no mês.

10 - Contribuição Previdenciária Oficial (Plano de Seguridade Social do Servidor Público e Regime Geral de Previdência Social).

11 - Imposto de Renda Retido na Fonte.

12 - Valor deduzido da remuneração básica bruta, quando ultrapassa o teto constitucional, nos termos da legislação correspondente.

13 - Total dos descontos efetuados no mês.

14 - Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.

